



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS AVARÉ



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Avaré

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: AGOSTO/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Direção-Geral

Sebastião Francelino da Cruz

Coordenadoria de Apoio à Direção

Talita Dina Rossi

Coordenadoria de Extensão

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Gustavo Matarazzo Rezende

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Matheus Cavecci

Diretoria-Adjunta de Administração

Carina Maratta Montanha

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Rodolfo Cacita

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Gustavo Yoshio Watanabe

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Gisele Elios da Silva

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

Diretoria-Adjunta Educacional

Júlio César Pissuti Damalio

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Renato Guerra Santos

Coordenadoria de Biblioteca

Artur da Silva Moreira

Coordenadoria Sociopedagógica

Sandra Maria Glória da Silva

**Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas - NAPNE**

Juliana Aguiar Carvelli



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Mário Sanches Delmanto

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria

Larissa Santos Silva

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer

Camila Aparecida da Silva

Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica

Alexandre Menezes de Camargo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Eventos

Alex Maurício Mazo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica

Rodrigo Eduardo Predolin

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas

Ronald Ribeiro Alves

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol

Maria GlacyFequetiaDalcim

Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biossistemas

Rafael Aparecido Ferreira

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio

Arejacy Antonio Sobral Silva

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia

Pércia Helena Sabbag Mazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	12
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	13
4. RELATÓRIOS.....	13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA AVR IFSP N.º 0065, DE 04 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR o CALENDÁRIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO - 2024 do DO CAMPUS AVARÉ** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na forma do anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 04/07/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0066, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015 e no COMUNICADO N.º 2/2022 - DDI-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, resolve:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0044, DE 26 de ABRIL DE 2023, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0051, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que designa servidores e discentes para comporem a **COMISSÃO LOCAL DE REVISÃO DO PLANO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para o quadriênio 2024 /2028 do Campus varé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
RODRIGO CORDEIRO CAMILO	DOCENTE	SUPLENTE		299****
VANDA DOS SANTOS SILVA	DOCENTE	SUPLENTE		127****
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	ÁREA SOCIOPEDAGÓGICA	184****
VINÍCIUS AUGUSTO RIBEIRO MOREIRA	DISCENTE	TITULAR	REPRESENTAÇÃO DISCENTE	

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	GESTÃO	129*** *
KÁTIA HATSUE ENDO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	ÁREA SOCIOPEDAGÓGICA	205*** *
CARLOS RICARDO DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	REPRESENTAÇÃO DISCENTE	

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	TITULAR	PRESIDENTE	242****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	GESTÃO	129****
KÁTIA HATSUE ENDO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	ÁREA SOCIOPEDAGÓGICA	205****
FELIPE REIS RODRIGUES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	REPRESENTAÇÃO TAES	242****
RODOLFO CACITA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	ÁREA ORÇAMENTÁRIA	155****
CARLOS RICARDO DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	REPRESENTAÇÃO DISCENTE	

Art. 5º Os membros da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a fim dos trabalhos e entrega do PDI 2024-2028.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 10/07/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0067, DE 12 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0114, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, instituída pela Portaria N.º AVR.0012/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, que designa servidores para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS** do *Campus Avaré*.

Art. 2º DISPENSAR a pedido o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
EDMILSON JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	DOCENTE	TITULAR	335****
JULIO CÉSAR PISSUTI DAMALIO	DOCENTE	TITULAR	216****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
VANDA GORGONE DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	127****

Art. 4º FICA o referido núcleo composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	DOCENTE	COORD./ PRESIDENTE	218****
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	216****
CELSO DANIEL GALVANI JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	308****
MARCELA PAVAN BAGAGLI	DOCENTE	TITULAR	117****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****
RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO	DOCENTE	TITULAR	315****
VANDA GORGONE DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	127****

Art. 5º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 12/07/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0068, DE 26 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – SIAPE: 217**** como Fiscal Administrativo, **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – SIAPE: 196**** como Fiscal Técnico e **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189**** como Gestor de contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 12582/2024.

EMPRESA CONTRATADA: E. J. CASTILHO & CIA LTDA

CNPJ: 12.158.248/0001-64

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e adequação das tubulações de hidrantes e do sistema de prevenção e combate a incêndio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 23/07/2025.

Documento assinado eletronicamente.
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/07/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0069, DE 26 DE JULHO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que organizará o **Processo Eleitoral** para composição do **CONCAM – Conselho de Campus 2024 / 2026 do Campus Avaré** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	SIAPÉ / PRONTUÁRIO
VANDA GORGONE DOS SANTOS	DOCENTE TITULAR	127****
RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA	DOCENTE SUPLENTE	216****
EDUARDA LEITE CORREIA	DISCENTE	AV303****
MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO TITULAR	307****
FELIPE REIS RODRIGUES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SUPLENTE	242****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a homologação do referido processo eleitoral.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/07/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0070, DE 29 DE JULHO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021) , no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Avaré, de que trata o Edital 39/2024, de 21/05/2024 - DOU 22/05/2024, a ser realizada no referido Campus, no dia 31/07/2024 - das 08h00 às 12h00:

Área: ARTES

Especialista da área 1: Camila Aparecida da Silva.

Especialista da área 2: Elaine Aparecida Campideli Hoyos.

Pedagogo: Milene da Silva Motta.

Suplente: Gustavo Matarazzo Rezende.

Art. 2º Esta portaria tem vigência até serem finalizados os trabalhos da referida banca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Campus Avaré

Publicado no [sítio institucional em 29/07/2024](#)

PORTARIA AVR IFSP N.º 0071, DE 29 DE JULHO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021) , no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0069, DE 26 DE JULHO DE 2024**, conforme segue:

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DESIGNAR: RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA, COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Art. 2º FICA a **Comissão Eleitoral Local** que organizará o **Processo Eleitoral** para composição do **CONCAM – Conselho de Campus 2024 / 2026 do Campus Avaré** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	SIAPE / PRONTUÁRIO
RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA	PRESIDENTE	216****
VANDA GORGONE DOS SANTOS	DOCENTE TITULAR	127****
EDUARDA LEITE CORREIA	DISCENTE	AV303****
MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO TITULAR	307****
FELIPE REIS RODRIGUES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SUPLENTE	242****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a homologação do referido processo eleitoral.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 29/07/2024

PORTARIA AVR IFSP N.º 0072, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ISAIAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – SIAPE: 217**** como Fiscal Administrativo, **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – SIAPE: 196**** como Fiscal Técnico e **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** SIAPE 189**** como Gestor de contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 13582/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EMPRESA: 52.622.084 ALEXIA FERNANDA PEREIRA CARDOSO

CNPJ: 52.622.084/0001-07

OBJETO: Contratação de de confecção e instalação de painel personalizado para fachada do Auditório - identificação visual do IFSP- Campus Avaré, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e EPI's necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 31/07/2024.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 30/04/2025.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 31/07/2024

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CAMPUS AVARÉ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO) PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024										
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM										
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho	
							Início	Término	Origem	Destino
001277/24	SEBASTIAO FRANCELINO DA CRUZ	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2024	04/07/2024	Avaré (SP)	São Paulo (SP)
							04/07/2024	04/07/2024	São Paulo (SP)	Retorno para A (SP)
Cu										
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso	
001341/24	SEBASTIAO FRANCELINO DA CRUZ	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2024	12/07/2024	Avaré (SP)	São Paulo (SP)
							12/07/2024	12/07/2024	São Paulo (SP)	Retorno para A (SP)
Cu										
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso	
SEBASTIAO FRANCELINO DA CRUZ							15/07/2024	16/07/2024	Avaré (SP)	São Paulo (SP)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
JULHO	08